MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Vagner da Silva – Vice-chefe no exercício da chefia do Departamento e Presidente do Conselho; Antônio Cláudio Barbosa Rabello, Alexandre Pacheco, Lilian Maria Moser, Mara Genecy Centeno Nogueira, Marco Antonio Domingues Teixeira, Rogério Sávio Link, Sônia Ribeiro de Souza, Valdir Aparecido de Souza, o Técnico Administrativo Antônio Carlos Valério e as Representantes Discentes Thássila Derek Serra de Souza e Juliana Almeida Rocha. Os professores Fernando Roque Fernandes e Verônica Aparecida Aguiar, apesar de estarem em gozo de férias, também participaram da reunião. O presidente do Conselho foi auxiliado pelo Professor Fernando Roque Fernandes na condução da reunião. Os pontos de pauta foram: **1) Informes da chefia: 1.1)** O professor Fernando e o Técnico Antônio Valério apresentaram a proposta de implementação do Protocolo Acadêmico do DAH para solicitação de serviços diversos por parte dos discentes à secretaria. Este foi desenvolvido em formato de Formulário, na Plataforma Google, e deverá otimizar os trabalhos da secretaria no atendimento às solicitações discentes e no acesso destes aos serviços do DAH. O novo Protocolo Acadêmico foi referendado pelo Conselho. A coordenação emitirá informe através de e-mail para ciência dos discentes sobre o Novo protocolo e a notícia será publicada na página do DAH. O Formulário está disponível em: https://historia.unir.br/noticia/exibir/20452. **1.2) Assinatura das declarações de Orientação de TCC:** O professor Fernando falou da importância das assinaturas nas cartas de aceite dos docentes orientadores de TCC neste semestre. Que foi aberto um processo no SEI de nº 23118.010155/2021-75 para este fim e que alguns docentes ainda não assinaram a referida documentação. Que, a partir da próxima reunião, será feita uma lista geral para os discentes aprovados na disciplina de Projeto de Pesquisa e TCC, de modo que os docentes possam dar ciência no termo de orientação. **1.3) Calendário Acadêmico do DAH:** O professor Fernando explicou que na próxima reunião será apresentada proposta de calendário do departamento. Que o intuito é facilitar a inserção de dados, entrega dos planos de ensino, lançamento de notas e demais ajustes nas disciplinas ofertadas àqueles alunos que estão na iminência de concluir o curso. **1.4) Informes docentes:** A Professora Sônia Ribeiro informou que, a depender das normas sanitárias vigentes no período, os discentes da disciplina de Estágio Supervisionado IV realização um trabalho de intervenção que envolverá o deslocamento de alunos de escolas fora do centro da cidade, para uma visita técnica. Que este trabalho faz parte de um projeto de extensão em curso. Reforçou que, pela natureza da atividade, deverá ser apresentada autorização prévia dos responsáveis pelos discentes e que a atividade seguirá as normas de higiene e proteção vigentes. **2) Demandas Docentes: 2.1) Progressão Funcional Docente – Professor Fernando Roque Fernandes:** O Processo está registrado no SEI sob o n.º 23118.000604/2022-58. Parecer favorável do Professor Conselheiro Antônio Cláudio Barbosa Rabello. APROVADO pelo Conselho. **2.2) Progressão Funcional Docente – Professor Valdir Aparecido de Souza:** O Professor Valdir Aparecido falou do seu pedido de Progressão Funcional. O docente foi orientado pela coordenação a abrir processo no SEI e inserir o Formulário de progressão funcional, bem como os documentos e comprovantes necessários. Foi orientado sobre os procedimentos iniciais e demais encaminhamentos para pauta futura e deliberação do Conselho. **2.3) Progressão Funcional Docente – Professor Marco Antônio Domingues Teixeira:** O Processo está registrado no SEI sob o n.º 23118.012385/2021-79. O Professor Marco Antônio Domingues Teixeira solicitou informação sobre o andamento do seu processo. O Professor Antonio Rabello explicou que o processo voltou e orientou que o departamento enviasse ao gabinete da Reitoria para emissão de portaria. **3) Demandas Discentes: Não houve. 4) Demandas Técnicas: 4.1) Reposição das aulas dos**

discentes que ingressaram a partir da quinta chamada: Foi informado sobre a resolução 377/CONSEA/2021 que trata da reposição das aulas aos discentes que entraram nas chamadas posteriores à data limite para cumprimento dos setenta e cinco por cento de assiduidade. Que os docentes das disciplinas do 1º Período, professores Alexandre Pacheco, Lílian Moser, Vagner da Silva, Verônica Aguiar e Wendel de Oliveira (DLIBRAS), serão os responsáveis por oferecer atividades síncronas e/ou assíncronas para compensar o período anterior à efetivação de matrícula desses discentes. **4.2) Processo de recredenciamento da Unir junto ao E-MEC - Relatório de Produções Acadêmicas dos Docentes do DAH:** Foi solicitado aos docentes que ainda não preencheram a planilha enviada via Google Drive que façam urgentemente para que o departamento atenda à demanda do processo SEI n.º 23118.000105/2022-61, a qual estabeleceu o Prazo-limite de 04.02.2022 para preenchimento do formulário e envio das informações. **4.3) Planos de Ensino (2021.1) e Plano Anual de Trabalho Docente (2021) – Processo SEI n.º 23118.009975/2021-14:** O professor Fernando reiterou a necessidade da entrega dos Planos de Ensino. Que eles devem ser aprovados pelo Conselho. Que estes devem contemplar atividades síncronas e assíncronas dentre outras características do Ensino Remoto Emergencial. Que está sendo feito um levantamento dos Planos que foram preenchidos no SIGAA. Que alguns docentes não estão alimentando o sistema acadêmico. Que a chefia do departamento precisa responder aos processos que vem das instâncias superiores. Que temos o Plano de Ensino, o Plano Individual Docente e o Plano Anual de Trabalho Docente para aprovarmos no Conselho e futura publicização na página do Departamento. Que a apresentação destas informações estão previstas no Calendário Acadêmico da UNIR. Como proposta de reestruturação e padronização do que vem sendo feito até o momento, foram apresentados: 1. Modelo de Plano Anual de Trabalho Docente (SEI Nº 0875549) e 2. Modelo de Plano de Ensino (SEI Nº 0875327). Os referidos modelos foram APROVADOS pelo Conselho e passarão a ser utilizados de forma a padronizar os procedimentos do DAH. O professor Fernando apresentou a proposta de apresentação destes planos a partir do SEI, onde haverá abertura de processos para cada fim. Sugeriu o prazo de trinta dias como data-limite para a apresentação dos planos e se comprometeu a criar tutoriais para auxiliar os docentes na alimentação dessas informações junto ao SEI. Tanto o prazo quanto os procedimentos foram APROVADOS pelo Conselho, ficando para a próxima reunião a avaliação e homologação desses planos. **4.4) Plano Individual Docente (PID/SIGAA), Processo SEI Nº 23118.010817/2021-15 e Página Pública no SIGAA – Perfil dos Docentes, Processo SEI Nº 23118.009975/2021-14:** O professor Fernando informou ao Conselho sobre a necessidade de cumprimento dos Despacho da Diretoria do NCH, sob os SEI Nº 0872416 e 0872412, os quais tratam do Plano Individual Docente (PID/SIGAA) e cadastro e atualização das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão dos docentes em seus perfis no SIGAA. Se comprometeu a criar um tutorial para auxiliar os docentes na alimentação das informações na Plataforma. Aproveitou a ocasião para explicar como alimentar, no sistema SIGAA, o Plano Individual Docente (PID/SIGAA). Que este deverá ser enviado à chefia do departamento para homologação no sistema SIGAA até a data de 01.03.2022. Reiterou a necessidade de dar transparência dessas informações no site do Departamento. **5) Ad Referendum – Chefia Pró Tempore, Processo SEI n.º 23118.000470/2022-75:** Entre os dias sete e vinte e seis de janeiro o Chefe do Departamento, Professor Fernando Fernandes esteve de afastamento por motivos de licença paternidade. O Vice-Chefe, Professor Vagner da Silva, estava em período de férias, assim como o membro mais antigo, Professor Marco Teixeira. Dessa forma, o Professor Dante Ribeiro da Fonseca assumiu a chefia do Departamento entre os dias sete e vinte de janeiro de 2022, conforme indicado no Memorando nº 1/2022/DAH-PVH/NCH/UNIR (SEI Nº 0866311). O Conselho aprovou o Ad Referendum que designou o Professor Dante Ribeiro da Fonseca como Chefe do Departamento neste período. **6) Proposta de Projeto de Extensão – Professor Vagner da Silva:** O Professor Vagner da Silva informou que abriu o Processo SEI Nº 23118.000768/2022-85, no qual apresenta a proposta de Projeto de Extensão intitulado "INCURSÕES NIETZSCHEANAS: análise da noção de EU em Nietzsche, Freud, Rilke e Drummond". Que é uma análise de alguns estudos sobre a constituição do eu do sujeito na contemporaneidade, passando por Nietzsche, Freud e algumas análises do poema de Carlos Drummond de Andrade e pelo poeta alemão Rainer Maria Rilke. O Professor Alexandre Pacheco ofertou parecer favorável ao projeto. O Parecer foi homologado pelo Conselho de Departamento. **7) Núcleo Docente Estruturante (NDE):** O Conselho deliberou favoravelmente sobre a possibilidade das reuniões dos NDE's ocorrerem concomitantemente às reuniões do Conselho. Que, para cada um dos NDEs, Licenciatura e Bacharelado, haverá produção de uma ata específica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente

deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, **Docente**, em 07/02/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA**, **Docente**, em 07/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Docente**, em 07/02/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Almeida Rocha**, **Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, **Docente**, em 08/02/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER**, **Docente**, em 08/02/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO**, **Docente**, em 08/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, **Docente**, em 08/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Docente**, em 08/02/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thássila Derek Serra de Souza**, **Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, **Docente**, em 08/02/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Docente**, em 09/02/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, **Docente**, em 10/02/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, **Docente**, em 10/02/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878211** e o código CRC **0914BD54**.

Referência: Processo nº 23118.001048/2022-37 SEI nº 0878211